



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4351, DE 23 DE JANEIRO
DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000930-12.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 6 (doc10512570), de 19 de janeiro de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10517589);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO**, RF 857734, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 22/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/01/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10517595** e o código CRC **70A944F2**.